



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 102, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do inciso III, do art.12, da Resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau, em atendimento ao cumprimento de mandado judicial, a formanda de curso de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA;

NOME	CURSO
Anali Vitoria de Queiroz	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 102/2025/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 205, de 07 de Novembro de 2025.